



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 4/03/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa a decisão do Departamento de Medicina Veterinária em relação a **renovação do afastamento** do servidor docente **Fabrizio Singaretti de Oliveira** - regime parcial - período de **19/02/2011 a 18/04/2011**.

Considerando o conteúdo do Processo nº 11567/2010-PRO (fls.27/30);
considerando a aprovação do Departamento de Medicina Veterinária em 09/02/11 (fls.31);
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a Resolução nº 75/2010-CAD;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 2 de março 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Departamento de Medicina Veterinária em relação a **renovação do afastamento** do servidor docente **Fabrizio Singaretti de Oliveira**, para pós-doutorado, em regime parcial de 20 horas semanais, para o período de **19/02/2011 a 18/04/2011**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 2 de março de 2011.

Julio Cesar Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/3/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)